



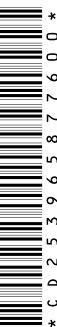
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro das Cidades, Senhor
Jader Barbalho Filho, informações
sobre a questão da infraestrutura
para ônibus elétricos.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Exmo. Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, solicitação de informações sobre a questão da infraestrutura para ônibus elétricos. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Quais medidas o Ministério das Cidades está planejando implementar para superar os gargalos de infraestrutura de recarga para ônibus elétricos nos grandes centros urbanos brasileiros?
- 2) Existe algum plano de integração entre os Ministérios das Cidades, de Minas e Energia e do Meio Ambiente para o desenvolvimento de uma política nacional de eletrificação do transporte público que contemple as necessidades infraestruturais?
- 3) De que forma o governo federal pretende apoiar financeiramente municípios e estados na adaptação da infraestrutura existente e na construção de novos equipamentos necessários para a operação eficiente de frotas elétricas?
- 4) Considerando as diferentes realidades regionais do Brasil, como o Ministério planeja garantir que a transição para ônibus elétricos ocorra de maneira equitativa em todo o território nacional?





- 5) Há previsão de estabelecimento de parcerias público-privadas específicas para o desenvolvimento da infraestrutura necessária? Em caso afirmativo, quais seriam os modelos de negócio e incentivos contemplados?

Justificativa

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar de um tema de grande relevância para o futuro da mobilidade urbana e para a transição energética no setor de transportes no Brasil.

Recentemente, a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) manifestou preocupação quanto à falta de infraestrutura adequada para a operação de ônibus elétricos em nosso país, conforme noticiado pelo Diário do Transporte em 15 de março de 2025.

A eletrificação da frota de transporte público representa um passo fundamental para a redução da emissão de gases poluentes, melhoria da qualidade do ar nos centros urbanos e cumprimento das metas climáticas assumidas pelo Brasil em acordos internacionais. No entanto, os desafios infraestruturais apontados pela ANFAVEA podem comprometer o sucesso dessa iniciativa.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

